ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que, através da Secretaria Municipal responsável, estude a viabilidade de retomar o policiamento comunitário no município do Rio Grande.

Rio Grande, 07 de janeiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM __/___/____

Justificativa:

A presente indicação para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de retomar o policiamento comunitário no município do Rio Grande justifica-se pela necessidade de promover maior segurança pública, fortalecer os laços entre a comunidade e as forças de segurança, e reduzir os índices de criminalidade em diferentes regiões do município.

O policiamento comunitário é uma estratégia comprovadamente eficaz na prevenção da violência e no fortalecimento da percepção de segurança por parte da população. Trata-se de um modelo que privilegia a presença constante e próxima dos agentes de segurança, que passam a conhecer as demandas e especificidades de cada localidade, criando uma relação de confiança e cooperação com os moradores.

VISTO

_____
Presidente